



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 239/2023

Designa servidor responsável pelo “Portal da Transparência”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o inciso IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 40 da Lei Federal nº 12527 de 18 de Novembro de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 229 de 10 de Julho de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal FERNANDA RODRIGUES MORETTI, matrícula 2467, pela gestão e manutenção do Portal da Transparência do Município de Cândido de Abreu.

Art. 2º Caberá a servidora proceder as necessárias requisições junto a todos os órgãos e secretarias municipais para adequação e atualização do Portal da Transparência.

Art. 3º Fica a servidora autorizada a notificar os órgãos municipais sobre eventuais pendências, fixando-lhes prazos para saneamento e regularização, sob as penas da lei.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, em 10 de Julho de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN

Prefeito Municipal